



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 977/2011/SRHU/SEDS

A Superintendente de Recursos Humanos da SEDS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório SRHU/SEDS nº 015/2011 de 25 de Março de 2011 – Processo Seletivo Simplificado “SAPE 2011” para Formação do Quadro de Reserva para Unidades Prisionais de Belo Horizonte e Região Metropolitana, e

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 o referido Processo Seletivo Simplificado é regido pela Lei nº 18.185/2009 e Decreto nº 45.155/2009, conforme disposto no Instrumento Convocatório SRHU/SEDS nº 015/2011 de 25 de Março de 2011;

1.2 é vedada nova contratação temporária de excepcional interesse público antes de decorridos vinte e quatro meses do encerramento do contrato anterior, salvo na hipótese de assistência a situações de calamidade pública e de emergência, conforme disposto no art. 10, inc. III, da Lei nº 18.185, de 2009 c/c o § 5º, do art. 2º do Decreto nº 45.155, de 2009;

1.3 a candidata ao cargo de Enfermeira para o município de Ribeirão das Neves **Sirlei de Oliveira Rocha Costa** teve contrato administrativo temporário de excepcional interesse público rescindido e ainda está no aguardo do término do prazo estabelecido no item anterior;

2. RESOLVE:

2.1 desclassificar do Processo Seletivo Simplificado, com base no art. 10, inc. III, da Lei nº 18.185, de 2009 c/c o § 5º, do art. 2º do Decreto nº 45.155/2009, a candidata ao cargo de Enfermeira para o município de Ribeirão das Neves **Sirlei de Oliveira Rocha Costa**.

Belo Horizonte, 16 de Setembro de 2011.

Ana Costa Rego
Superintendente de Recursos Humanos